

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022****PROCESSO Nº: 2022/407715**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, manifestação da DIRTEC e CONJUR, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 03/07/2025. TÉRM.VIG.: 30/12/2025.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.

CONTRATADA: PPB ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.911.135/0001-41.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1222675**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024****PROCESSO: 2024/134836**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.

INIC. DE VIG.: 17/07/2025. TÉRM.VIG.: 16/07/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 4.737.841,81 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCORDIA LTDA.

CNPJ: 23.918.807/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1222670**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 023/2024 Processo nº 2023/555712****Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 16/07/2025**

Justificativa O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 023/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, através do Ofício nº 0250/2025 – GP datado em 17 de Junho de 2025 (seq. 251), em virtude de que o município necessita de tempo hábil para o recebimento do repasse financeiro que falta e para realizar os pagamentos pendentes do convênio e sanar quaisquer pendências que venham a aparecer no decorrer do processo. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 50,16% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 255). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/07/2025 T. Vig.: 25/11/2025

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1222645**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 028/2022 Processo nº 2021/74970****Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 16/07/2025**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 028/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Jacundá, através do Ofício nº 275/2025 – GP – PMJ datado em 04 de Junho de 2025 (seq. 288), A obra apresenta o percentual de execução de 49,41%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 287). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/07/2025 T. Vig.: 25/11/2025.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA CNPJ nº: 05.854.633/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1222648**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 003/2022 Processo nº 2021/1118717****Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 16/07/2025**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá, através do Ofício nº 095/2024 – GP (seq. 284). Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 69,07% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 283). Desta forma, a presente prorrogação é essencial a fim de que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho sejam concluídas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j",

passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/07/2025 T. Vig.: 22/11/2025

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ – CNPJ nº 05.171.939/0001-32. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1222656**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 046/2021 Processo nº 2021/698673****Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 16/07/2025**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 046/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através do Ofício nº 247/2025 – PE datado em 18 de Junho de 2025 (seq. 329), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/07/2025 T. Vig.: 22/11/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ- CNPJ nº 04.780.953/0001-70.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1222650**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA nº242/2025– GAB/ARCON/PA.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará –ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.099/97,CONSIDERANDO a necessidade de proceder à triagem,avaliação e classificação de bens permanentes que não atendem mais às necessidades da administração;CONSIDERANDO que os bens inservíveis podem ser caracterizados como ociosos (sem uso),antieuconômicos (cujo custo de manutenção é superior ao benefício do uso) ou irrecuperáveis(sem possibilidade de reparo ou reaproveitamento), nos termos da legislação vigente;RESOLVE:Art.1º- Instituir Comissão Especial de triagem e Avaliação de Bens Inservíveis, composta pelos seguintes servidores:PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO,matricula 5947477/1,lotado no setor de contabilidade,cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos - Presidente;MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI,matricula 8002834/1,lotada no setor de logística,cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos - Membro;Maria do Socorro Neves Prado,matricula 3195686/1,lotado no setor Logística, cargo de Supervisora - Membro. Art.2º- Compete à Comissão proceder com a análise, triagem e avaliação dos bens permanentes considerando inservíveis, entendidos como aqueles sem uso atual, com manutenção antieconômica ou sem a possibilidade de recuperação, elaborando os documentos necessários, inclusive o Laudo de Avaliação, conforme legislação vigente. Art.3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final. Art.4º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém,16 de julho de 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON/PA.

Protocolo: 1222226**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº229 /2025 – GAB/ARCON/PA**

PAE Nº2025/2853260;Objetivo:a serviço da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará,afim de realizar vistoria Técnica nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário,atividade visa atender à solicitação do Ministério Público do Estado do Pará;Destino:MOCAJUBA/PA;Período:15 a 18/07/2025;Quantidade de diárias;3 e ½ (três e meia):Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R\$);Valor Total (R\$):Aldenor de Jesus Queiroz Júnior, Analista em Regulação de Serviços Públicos,nº5937126/2,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R\$ 247,07,R\$ 864,74;Gabriel Nepomuceno Brito Feio,Controlador de Serviços Públicos,nº8002832/1,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R\$ 247,07,R\$864,74;Mario de Oliveira Neto,Motorista,nº 54197141/1,ARCON/PA,R\$ 247,07,R\$ 864,74;Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral.Belém(PA),14 de julho de 2025.

Protocolo: 1222222